



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO N° 994/2025



INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UMA CENTRAL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA SEREM EMPRESTADOS TEMPORARIAMENTE À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUE ESTEJA EM TRATAMENTO MÉDICO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de implantação de uma Central de Equipamentos Hospitalares, para serem emprestados temporariamente à população de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social, que esteja em tratamento médico, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que no Brasil, o direito à saúde foi uma conquista do movimento da Reforma Sanitária, refletindo na criação do Sistema Único de Saúde (SUS), pela Constituição Federal de 1988, cujo artigo 196 dispõe que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”;

Considerando que a população carente e em situação de vulnerabilidade social, que se encontra em tratamento médico, com mobilidade reduzida temporariamente, necessitando de equipamentos hospitalares, como cadeiras de rodas, de banho, muletas, comadres, bengalas, tipoias, camas, colchões e outros itens necessários à recuperação da saúde e não possuem condições financeiras para adquiri-los;

Considerado que é necessário promover políticas públicas para garantir o direito social a cidadania dos portadores de enfermidades temporárias, emprestando cadeira de rodas, cadeiras higiênicas, cadeiras de banho, bengalas, muletas, andadores, nebulizadores, camas hospitalares, tipoias, botas ortopédicas, guincho elevador para transferência de acamados e outros aparelhos, àqueles que não possuem condições em adquirir;

Considerando que a implantação de uma Central de Equipamentos Hospitalares, para serem emprestados de forma gratuita à população, favorecerá na recuperação da saúde e na mobilidade dos que se encontram com limitações físicas temporárias;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que os cuidados integrais com a saúde implicam ações de promoção nesta seara, bem como, na prevenção de doenças e fatores de risco, propiciando o tratamento adequado dos doentes, razão por que, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de setembro de 2025.

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

EMERSON FARIAS
Vereador PL

PROF SILVANA PERIN
Vereadora MDB

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

DARCIL GONÇALVES
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB